



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 056

Brasília-DF, 21 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	10
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	12
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	52

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1410, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, REPRESENTADA PELO DIRETOR-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50620.000070/2023-33**, resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas, para gestão, controle, acompanhamento e realização de demais atos concernentes ao Convênio de Transferência Voluntária nº 693/2023 celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, para execução de serviços de manutenção das rodovias estaduais utilizadas como rotas de desvio pelo tráfego da BR-101/AL, dentre elas o corredor que compreende as rodovias AL-101 SUL, AL-110, AL-220 e AL-215, em decorrência de emergência e calamidade pública pelo rompimento de talude/aterro ocorrido na BR-101, km 120 e 124, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 28/2024/ DIREX/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/3/2024.

Rodovia/UF: BR-101/AL;

Trecho: Entre o km 120 e 124.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA N. 00004/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 176, II do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, c/c art. 31, IX da Portaria PGF nº 172, de 21 de

março de 2016, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE-DNIT, de 09 de fevereiro de 2021, considerando o estabelecido na Portaria nº 00003/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU de 27 de novembro de 2023, considerando o **Processo Administrativo 00784.011646/2023-47**, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma gestão eficaz dos processos judiciais e extrajudiciais por meio da implementação de uma estratégia de atuação regionalizada que assegure maior eficiência nas atividades da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 00006/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, que define a estruturação da atuação regionalizada da Coordenação de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a formação e atuação da equipe administrativa responsável pelos Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT na 2ª Região, que compreende os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, visando à eficácia e eficiência na gestão dos processos judiciais e extrajudiciais, com a possibilidade de expansão para o Estado de São Paulo, conforme avaliação da demanda e necessidades específicas.

Art. 2º Designar o Procurador Federal **DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA**, matrícula nº 2850260, como Coordenador Regional para a implementação dos trabalhos de regionalização na 2ª Região.

Art. 3º Designar o Procurador Federal **LEANDRO ALEXANDRINO VINHOSA**, matrícula nº 1358042, como o Responsável Regional pelos trabalhos na 2ª Região.

Art. 4º Informar que, neste momento, não se designa servidor do Espírito Santo para integrar a equipe regional. Contudo, esta Portaria não exclui a possibilidade e a necessidade de futura inclusão de um membro do Espírito Santo para completa formação da equipe.

Art. 5º Conceder autorização ao Coordenador e ao Responsável Regional para promoverem reuniões com as Procuradorias Federais Regionais (PFRs) e os Superintendentes Regionais do DNIT, a fim de detalhar as metas, procedimentos e expectativas do projeto de regionalização.

Art. 6º Determinar que:

I - Os Procuradores designados para a 2ª Região deverão, com suporte do DNIT-SEDE, organizar a equipe administrativa que fornecerá o necessário suporte às atividades;

II - A distribuição dos processos iniciará no Protocolo Unificado da PFE/DNIT, com os Procuradores Federais e a equipe de suporte designados por este ato responsáveis por estabelecer os fluxos de trabalho subsequentes. Essas diretrizes servirão de modelo para as demais Regiões e auxiliarão na criação de um Manual de orientação geral destinado a todos os membros, servidores e colaboradores da PFE/DNIT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Procurador-Geral da PFE-DNIT

PORTARIA N. 00006/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 19 DE MARÇO DE 2024

Estabelece a atuação regionalizada da Coordenação de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da Procuradoria Federal Especializada Junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - PFE/DNIT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 176, II do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, c/c art. 31, IX da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE-DNIT, de 09 de fevereiro de 2021, considerando o estabelecido na Portaria nº 00003/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU de 27 de novembro de 2023, considerando o **Processo Administrativo 00784.011646/2023-47**, e

Considerando o estabelecimento de atuação multidisciplinar, colaborativa, adaptativa e flexibilizadora, como princípios da Inovação da AGU (INOV-AGU), nos termos da Portaria Normativa AGU n. 119, de 18/12/23 (DOU de 19/12/23);

Considerando o estabelecimento da atuação nacional dos Procuradores Federais lotados na PFE-DNIT, estabelecido no art. 1º Portaria nº 00003/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU de 27 de novembro de 2023;

Considerando que as Unidades da PFE/DNIT junto aos órgãos descentralizados nos Estados, atuarão em regime de colaboração e/ou concorrente com as demais Unidades de execução, conforme art. 5º da Portaria nº 00003/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU de 27 de novembro de 2023;

Considerando que a atuação concorrente é a igualitária dentro de duas unidades de execução da PFE-DNIT, observando-se a divisão equitativa e critérios de compensação nos termos do art. 20 da IN n. 2/2021/DG/PFE/DNIT/SEDE;

Considerando a carência de Procuradores Federais no âmbito contencioso aliados à desterritorialização da distribuição de processos; e

Considerando que a atuação em regime de colaboração e/ou concorrente dos Procuradores Federais, será objeto de ato específico de designação, observando-se o disposto nos arts. 20, 21 e 22 da IN n. 2/2021/DG/PFE/DNIT/SEDE,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a atuação regionalizada da Coordenação de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT, com a elaboração de procedimentos internos de distribuição, controle e coleta de dados de processos vinculados ao contencioso judicial do DNIT.

Art. 2º O projeto de regionalização terá início na 2ª Região, abrangendo os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, podendo ser ampliado, dependendo da demanda de processos, para os Estados de São Paulo e/ou Mato Grosso do Sul, a critério e decisão do Procurador-Geral.

Art. 3º Caberá aos Procuradores responsáveis pela 2ª, com o apoio do DNIT-SEDE, formar a equipe administrativa que dará os suportes necessários às atividades.

§1º O apoio administrativo no DF dará o suporte necessário às atividades.

§2º A distribuição dos processos terá início no Protocolo Unificado desta PFE/DNIT, cabendo aos Procuradores Federais nomeados no presente ato e a equipe de apoio definir os demais fluxos, que servirá de base para as demais Regiões, bem como elaboração de Manual de orientação geral para todos os Membros, Servidores e Colaboradores da PFE/DNIT

Art. 4º Dá-se o prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo com a autorização do Procurador-Geral, para a conclusão dessa fase inicial do projeto, avançando posteriormente para as demais regiões conforme planejamento estabelecido.

§1º O planejamento pode ser antecipado ou prorrogado por ato do Procurador-Geral.

Art. 5º O Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT adotará as medidas hábeis ao desenvolvimento dos trabalhos, expedindo instruções, bem como auxiliando a implantação do Projeto de Regionalização das atividades do contencioso dessa Procuradoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação no Boletim Interno e a partir do dia 19 de março de 2024.

JULIO CESAR BARBOSA MELO
Procurador-Geral da PFE/DNIT

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

PORTARIA Nº 1407, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 79, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e, segundo Portaria nº 196, de 08/02/2007.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.004715/2020-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Ponta Grossa e Piraquara/PR, abaixo descrito:

Tipo de Projeto: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA;

Contrato: nº 820/2020;

Projetista: ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.;

Tipo de Obra: Resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos do Município;

Objeto Contratual: Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica Ambiental - EVTEA, para Resolução de Conflitos Ferroviários nos Meios Urbanos dos Municípios de Ponta Grossa e Piraquara no Estado do Paraná.

Ferrovias/UF: EF-277 / EF-278 / EF-481 / EF-153 / EF-116.

Trecho: Linhas Paranaguá - Uvaranas/Uvaranas – Apucarana / Jaguariaiva – Uvaranas / Desvio Ribas – Engenheiro Gutierrez / Ramal Bairro Oficinas / Uvaranas - Pinhalzinho;

Subtrecho: Desvio Ribas – Uvaranas / Roça Nova – Engº Coral / Uvaranas – Engº Rosaldo Leitão / Boqueirão – Uvaranas / Desvio Ribas – Roxo Roiz / Cará-Cará – Bairro Oficinas / Uvaranas - Maracanã;

Segmento: Limites municipais de Ponta Grossa e Piraquara/PR;

Extensão aproximada: 77 km, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital

Responsável Técnico: Eng. **BERNARDO SILVA MONTEIRO** - CREA nº PE002254 - Registro Nacional nº 1801561540.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 1376, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.003722/2024-19 e 50600.004125/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, referente ao Lote 01 do Contrato TT-081/2024-00 do Edital nº 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo com Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA:**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.
		Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.

Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro Titulares: o servidor ARNALDO PINHO RODRIGUES, ARNALDO PINHO RODRIGUES , Engenheiro, Matrículas nº DNIT 3073-2 e SIAPE nº 1546660, o servidor JOÃO MARCOS MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA , Analista de Infraestrutura, Matrículas DNIT nº 5271-0 e SIAPE nº 2077551.
	Substitutos: o servidor FÁBIO MOULIN ROCHA , Analista de Infraestrutura, Matrículas DNIT nº 3725-7 e SIAPE nº 1575939, o RONALDO UÉBE MANSUR , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 1349-8 SIAPE nº 269170.
	Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo Titular: o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5618 e SIAPE nº 14473111.
	Substituto: o servidor LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3122-4 e SIAPE nº 1548773.
Gestores do Contrato	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: a servidora ANA PAULA FERNANDES MIRANDA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120.
	Substituto: o servidor ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 388-3 e SIAPE nº 1096347.
	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 1398, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o Anexo Relatório Produto 4 BR-060/MS - R3 (SEI nº 17289707) e

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.011703/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-060/MS, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL CREMA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 2, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-060/MS;

Trecho: Div GO/MS – Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front. Brasil-Paraguai (Bela Vista)

Subtrecho: Ponte sobre Rio Verde - Entr. BR-163(A) (Congonha)

Segmentos: km 139,93 ao km 242,01

Extensão: 102,08 km

SNV (202310A): 060BMS0400 - 060BMS0425

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1364, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6772, de 01 de dezembro de 2023 (SEI 16348850), publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50601.002053/2023-69**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação para execução das etapas de Planejamento e Contratação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Amazonas e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais subordinadas.

ISAÍAS REIS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1570079

ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 701202

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matrícula SIAPE nº 3294998

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I- Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II- Mapa de Risco; e
- III- Termos de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1338, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000295/2013-14**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-05/00151/2022, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objetivo é a Execução de Remanescentes dos Serviços de Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Construção de Seguimentos da Rodovia BR-122, lote 01, trecho: Divisa PE/BA – Divisa BA/MG, subtrecho: fim da pavimentação (Juncos) – Entr. BA 368 (Ourolândia), segmento: km 37,3 – km 182,3, extensão: 145,0 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO DA COSTA MARTINS , mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
	Substituto: TIANA CARVALHO DOS SANTOS , mat. DNIT nº 6194-8, AS - IV - Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: JOÃO FÉLIX DE ALMEIDA MOURA , mat. DNIT nº 3616-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN , mat. DNIT nº 4196-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4665 de 18/08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1357, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula Siape nº 1546731, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, na Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1421, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta dos **Processos nº 50617.000010/2018-11 e nº 50617.001773/2020-95**, e em consonância com o

disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

CONSIDERANDO a necessidade de anulação e repriminção de Portarias, para melhor atender interesse da Administração Pública e adoção de medidas de gestão contratual,

RESOLVE:

Art. 1º **Anular** a Portaria nº 531, de 31/01/2024 (16848701), publicada no Boletim Administrativo Edição nº 023, de 01/02/2024 (16858496), retificada em 06/02/2024, conforme Publicação no Boletim Administrativo Edição nº 023, da Retificação Portaria 531 (16895017) designou a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00294/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, que tem por objeto a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-262/ES e BR-447/ES, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, segmentos urbanos na Grande Vitória, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/ES, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

Art. 2º Fica repriminada a Portaria nº 941, de 22 de fevereiro de 2022 (10599524), publicada no Boletim Administrativo Edição nº 038, de 23 de fevereiro de 2022 (10607622).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1409, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50600.031166/2020-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LEANDRO DE ASSIS PEREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4057-6, **LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3994-2 e **LUIZ CARLOS DE FREIRE BASTOS**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0464-2, para constituírem Comissão a fim de proceder o recebimento definitivo dos serviços do Contrato nº 00 00913/2020, Edital nº 0287/2020-00, firmado entre o DNIT e a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE NEVES E SOUSA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1417, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000959/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de nº 4773, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 165, de 29/08/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, Presidente da Comissão; **MARIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3457-6, Membro e Substituto Eventual do Presidente; **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 257-7, Membro, para juntos comporem a Comissão Especial de Licitação incumbida dos trabalhos relacionados à licitação, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 7.581/2011, na

modalidade RDC Preço Global, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresas para a Execução de Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia Federal BR-308/PA, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1391, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos **Processos SEI nº 50600.019148/2020-89 e 50600.010394/2021-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/PE Nº 242/2021, firmado com a Empresa **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização, na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do Dnit nos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará, Rondônia, Roraima, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, divididos em 12 lotes (Lote 3) – do Edital nº 520/2020, segundo o **processo licitatório nº 50600.019148/2020-89**:

Fiscais Técnicos	Titular: servidora EDUARDA DE QUEIROZ MOTTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5276-0.
	Substituto: servidor FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4685-0.
Fiscais Administrativos	Titular: servidora MARIA ROSA ALVES SILVA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3740-0.
	Substituto: servidora RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA , Técnica Administrativa, Matrícula DNIT nº 4472-5.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador de Operações.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6, do Acordo nº 2065/2013-TCU-Plenário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1386, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001379/2020-87 e 50614.000564/2024-88**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 948/2023, de 23/02/2023 (13810671)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1396, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 412/2022, firmado com a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, segundo o **Processo nº 50614.001291/2022-27**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado para atendimento da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte e aqueles que porventura vierem a ser adquiridos durante o prazo de vigência do contrato.

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	5.427-5
Fiscal Substituto	OSNY PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	0.812-5
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5264, de 08/09/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 176 de 15/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, de acordo com o constante do **Processo nº 50614.002759/2023-81**

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária

CONSIDERANDO o Relatório PATO BR-226/RN Volume I (SEI nº 17266060) e Relatório PATO BR-226/RN Volume II (SEI nº 17266097).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia: BR-226/RN

Trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL) *TRECHO URBANO*) - DIV RN/CE

Subtrecho: ENTR BR-110(B)/RN-233 (CAMPO GRANDE) - DIV RN/CE

Segmento: Km 290,32 - Km 421,02

SNV: 226BRN0305 - 226BRN0400

Extensão: 130,70 km

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1420, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000001/2017-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO**, Engenheira, Mat. DNIT 0710313; **MICHAEL TULSIRAM BEEPAT**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5129-2; e **LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5118-7, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 26 00357/2018, celebrado com o **CONSÓRCIO CASTILHO-COEMA**, para execução de serviços remanescentes de restauração da rodovia BR-174/RR, Trecho: div. AM/RR - front. Brasil/Venezuela, Subtrecho: igarapé Calleffi - Caracará, Segmento: km 281,65 - km 368,26, lote 1.4.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria 1280 (17213583), de 12/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 13/03/2024 (17229914).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1397, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50608.001058/2023-12**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo - DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

ANEXO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRE/SP 2024-2025 (17219334)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SRESP/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS

Elaboração

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/SP

LUCIANA ALVES DA SILVA

LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

ROGÉRIO CAMARGO DE CASTRO

EDUARDO ALVES ROCHA

PORTARIA Nº 5396/2023 (SEI: 15779177)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/SP

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/SP

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/SP

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO.....	16
9.1. <i>PAPEL</i>	<i>16</i>
9.2. <i>COPOS DESCARTÁVEIS</i>	<i>16</i>
9.3. <i>ÁGUA E ESGOTO.....</i>	<i>17</i>
9.4. <i>ÁGUA EM GALÃO</i>	<i>17</i>
9.5. <i>ENERGIA ELÉTRICA</i>	<i>18</i>
9.6. <i>IMPRESSÃO</i>	<i>19</i>
9.7. <i>RESÍDUOS SÓLIDOS.....</i>	<i>19</i>
10. TERCEIRIZADOS	20
10.1. <i>LIMPEZA</i>	<i>20</i>
10.2. <i>COPEIRAGEM</i>	<i>22</i>
10.3. <i>MANUTENÇÃO PREDIAL.....</i>	<i>23</i>
10.4. <i>VIGILÂNCIA.....</i>	<i>24</i>
10.5. <i>APOIO ADMINISTRATIVO</i>	<i>24</i>
10.6. <i>MOTORISTAS.....</i>	<i>25</i>
11. DESLOCAMENTOS	25
11.1. <i>VEÍCULOS</i>	<i>25</i>
11.2. <i>COMBUSTÍVEIS.....</i>	<i>25</i>
12. PESSOAS.....	26
12.1. <i>QUALIDADE DE VIDA.....</i>	<i>26</i>
12.2. <i>CAPACITAÇÃO</i>	<i>28</i>

1. APRESENTAÇÃO

Ser ao mesmo tempo ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo são os novos desafios da humanidade para atender nossas atuais necessidades, sem comprometer as gerações futuras.

Eventos mundiais com essa preocupação têm ocorrido desde a primeira “Conferência sobre o Meio Ambiente”, realizada em 1972, Estocolmo (Suécia). Desde então, a comunidade internacional tem demonstrado grande preocupação no que se refere ao controle da degradação ambiental, em especial quanto ao uso racional dos recursos naturais, profundamente sensíveis às atividades humanas. Em agosto de 2015, um plano de ações global foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas, nomeado Agenda 2030, onde foram propostos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), para serem implantados de 2016 a 2030.

Desta forma, o DNIT estabeleceu o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) como ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas sustentáveis, visando não apenas a racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas, mas propor e incentivar uma verdadeira mudança de hábitos no âmbito da autarquia.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo já vem adotando medidas socioambientais visando atender à legislação, bem como estimular seus membros a atuarem de forma mais consciente e responsável. Além de ações que visam um maior engajamento e cooperação dos seus membros na defesa desta causa, esta superintendência também impõe que, seja na aquisição de bens, seja na contratação de serviços, que vários aspectos sustentáveis sejam obedecidos e considerados.

“A vida só é possível, reinventada”, Cecília Meirelles.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/SP

Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO																										
MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																										
PLS 2024-2025																										
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	CONSUMO						TERCEIRIZADOS				DESLOCAMENTOS		PESSOAS											
			Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18						*											*	*						
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2							*																	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5															*							*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																								
TOTAL	16	34	* Temas apenas para PLS Sede																							

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
P05	Necessidade de Gestão Documental			
P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais			
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade			
P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.			
P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.			
P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis			
P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.			
P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.			
P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.			
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO		P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
 	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES		P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO O E CAPACITAÇÃO			

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
						Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações
P09	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda			
P10								

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
P14		Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
P15		Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	220	141	95	66	30
2 Copos Descartáveis	Centos	192	16	0	192	151
3 Água e Esgoto	m ³	5.239	4.953	6.268	7.141	6.585
4 Água em galão	Galões de 20l	0	0	0	0	0
5 Energia Elétrica	Kwh	164.988	129.131	104.825	132.944	248.537
6 Impressão	Páginas	109.834	70.350	45.807	32.897	15.841
7 Impressão	Equipamentos	9	9	9	9	11
8 Veículos	Unidades	7	7	9	11	12
9 Veículos	Km Percorrido	1.052.660	1.423.365	2.265.850	869.681	655.153
10 Combustível	Litros	15.184	15.364	20.032	19.305	19.269
11 Terceirizados	Postos	38	36	45	45	46

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SRESP 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Limpeza	11	11	11	9	9
2 Copeiragem	0	0	0	0	1
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0
4 Vigilância	6	6	6	6	6
5 Apoio Administrativo	12	12	22	22	22
6 Motorista	9	7	6	8	8
TOTAL	38	36	45	45	46

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SRESP 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Papel	R\$ 64.000,00	R\$ 42.871,29	R\$ 28.835,51	R\$ 21.573,31	R\$ 26.606,19
2 Copos Descartáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Água e Esgoto	R\$ 38.343,41	R\$ 36.252,14	R\$ 45.878,09	R\$ 52.264,22	R\$ 48.193,81
4 Água em galão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Energia Elétrica	R\$ 119.257,09	R\$ 93.438,60	R\$ 96.218,40	R\$ 102.901,51	R\$ 192.115,21
6 Impressão	R\$ 64.000,27	R\$ 42.871,29	R\$ 28.835,51	R\$ 21.573,31	R\$ 8.098,14
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 Veículos - manutenção	R\$ 11.981,45	R\$ 10.668,41	R\$ 15.074,39	R\$ 18.942,24	R\$ 24.168,94
9 Veículos - seguro	R\$ 11.981,45	R\$ 10.668,41	R\$ 15.074,39	R\$ 18.942,24	R\$ 24.168,94
10 Combustível	R\$ 54.705,97	R\$ 53.919,97	R\$ 94.552,32	R\$ 120.662,50	R\$ 101.401,64
11 Terceirizados	R\$ 2.793.894,23	R\$ 3.576.957,54	R\$ 6.193.519,31	R\$ 5.874.211,56	R\$ 7.300.629,22
TOTAL	R\$ 3.158.163,87	R\$ 3.867.647,65	R\$ 6.517.987,92	R\$ 6.231.070,89	R\$ 7.725.382,09

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SRESP 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Limpeza	R\$ 532.202,46	R\$ 534.736,86	R\$ 408.526,43	R\$ 461.453,18	R\$ 439.685,46
2 Copeiragem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.750,00
3 Manutenção Predial	R\$ 4.000,00	R\$ 36.608,00	R\$ 84.449,00	R\$ 148.759,25	R\$ 267.588,95
4 Vigilância	R\$ 977.255,34	R\$ 1.815.214,55	R\$ 1.671.131,44	R\$ 857.317,33	R\$ 2.110.091,76
5 Apoio Administrativo	R\$ 698.737,60	R\$ 712.337,29	R\$ 3.608.495,70	R\$ 3.939.644,70	R\$ 4.164.576,00
6 Motorista	R\$ 581.698,83	R\$ 478.060,84	R\$ 420.916,74	R\$ 467.037,10	R\$ 275.937,05
TOTAL	R\$ 2.793.894,23	R\$ 3.576.957,54	R\$ 6.193.519,31	R\$ 5.874.211,56	R\$ 7.300.629,22

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SRESP 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SRESP/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Manter o consumo de 0,8 resma de papel per capita*	resmas/pessoa	2023	0,8	0,8
02	COPOS	Manter em 1,7 o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	n/a	1,7	1,7
		Elevar em 20% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2023	0,2	0,2
03	ÁGUA E ESGOTO	Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto per capita	m ³ /pessoa	2025	0	0,1
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter em 0% o consumo de galões de água per capita	galões/pessoa	n/a	0	0
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 15% o consumo de energia limpa	%	n/a	0	0,15
		Manter em até 1.800 o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	n/a	2400	1800
06	IMPRESSÃO	Manter em até 200 páginas impressas per capita	páginas/pessoa*	n/a	220	200
		Reduzir 1 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	2023	11	10
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	0	0,3
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	1	1
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	1	4
		Manter o gasto anual com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	21000	23000
		Elevar em 10% itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	n/a	0	0,1
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	n/a	3	3
		Elevar para 2 nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	2023	1	2
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	0	3	3
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	7500	8500
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	0	1	1
		Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	n/a	0,1	0,1
		Contratar solução de nível 03 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	n/a	5	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	3
		Contratar solução de nível 02 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	n/a	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	2	3
		Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	6	6
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 3 quesitos atendidos	quesitos	n/a	3	3
		Elevar para 2 nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	n/a	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 3 quesitos atendidos	quesitos	n/a	3	3
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	0,8	0,8
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	20	20
		Elaborar 02 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	2	2
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)	Nº Ações/ano	n/a	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SRESP

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter o consumo de 0,8 resma de papel per capita*				Meta 2024:	0,8	Meta 2025:	0,8	
Indicador:		Consumo de resmas de papel A4 per capita				Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Transparência do consumo de papel	Divulgações mensais com do consumo de papel por Localidade	SELOG-CAF	SELOG	peçoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	atividades novas que possam demandar impressão	

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter em 1,7 o consumo de copos descartáveis per capita				Meta 2024:	1,7	Meta 2025:	1,7	
Indicador:		Consumo de centos de copos descartáveis per capita				Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Incentivo ao uso de garrafinhas permanentes	promover de garrafas, copos e xícaras de material durável	SELOG / CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	2023	dez/25	Iniciado	Falta de engajamento	

COPOS DESCARTÁVEIS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Elevar em 20% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis				Meta 2024:	20%	Meta 2025:	20%	
Indicador:		Percentual de consumo de copos descartáveis biodegradáveis				Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de Copos biodegradáveis	Incluir o fornecimento de copos biodegradáveis na lista de materiais de Limpeza / Copa	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	fev/24	dez/25	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta	

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto per capita					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	10%
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m³/pessoa	Ano base:	2025
Setor Responsável:	SELOG-SP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	instalação de aeradores nas torneiras	Promover manutenção contínua desses equipamentos, para garantir o bom funcionamento	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	jul/24	dez/25	a iniciar	manutenção e trocas
2	utilização racional da água	cuidado com vazamentos e verificação constante para garantir a utilização racional da água	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	abr/24	dez/25	a iniciar	manutenção e trocas
3	Estudo do consumo de água per capita por localidade	Estudo e acompanhamento o mensal do consumo de água per capita por localidade	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	abr/24	dez/25	a iniciar	Incluir a atividade na rotina administrativa
4	Transparência do consumo de água per capita por localidade	Realizar divulgações mensais com do consumo de água per capita por Localidade	SELOG-CAF	SELOG	peçoal	jan/24	dez/25	a iniciar	Incluir a atividade na rotina administrativa

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em 0% o consumo de galões de água per capita					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	0%
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter o bom funcionamento dos Purificadores de água	utilização de água tratada do sistema de abastecimento	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	2019	2025	CONTÍNUO	falha na manutenção
2	Contratação de empresa para analisar a qualidade da água na SRSP	conferência da qualidade ao usuário para manter os purificadores	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	2023	2025	CONTÍNUO	falha na manutenção

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB02 Promover geração de energia limpa									
Meta:	Elevar em 15% o consumo de energia limpa					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	15%
Indicador:	Índice de geração de energia limpa					Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Consumo de energia limpa.	Estudo e análise de possibilidade de obter recursos orçamentários para a implantação do consumo de energia limpa	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.
2	Implantação de usina fotovoltaica	Implantação de usina fotovoltaica	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de orçamento.

ENERGIA ELÉTRICA									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 1.800 o consumo de energia elétrica per capita					Meta 2024:	2.400	Meta 2025:	1.800
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita					Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter 100% lâmpadas led	todas as instalações foram substituídas	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	2020	2025	CONTÍNUO	falha na manutenção
2	manter equipamentos de ar condicionado inverter	Substituição de equipamentos com pouca eficiência energética	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	2019	2025	CONTÍNUO	falha na manutenção
3	aquisição de no brakes com estabilização de linha	reduz variação de rede externa	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	2021	2025	INICIADO	falta de recurso
4	troca do elevador	com objetivo de reduzir o consumo de energia	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	2018	2025	INICIADO	falta de recurso
5	Estudo do consumo de energia per capita por localidade	Estudo e acompanhamento mensal do consumo de energia per capita por localidade	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	abr/24	dez/25	a iniciar	Incluir a atividade na rotina administrativa
6	Transparência do consumo de energia per capita por localidade	Realizar divulgações mensais com do consumo de energia per capita por Localidade	SELOG-CAF	SELOG	pessoal	abr/24	dez/25	a iniciar	Incluir a atividade na rotina administrativa

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter em até 200 páginas impressas per capita					Meta 2024:	220	Meta 2025:	200	
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	Páginas/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	registro de consumo por unidade	Acompanhamento do consumo por software de bilhetagem do contrato de outsourcing	SELOG	SELOG	Pessoal Sistema	2019	2025	CONTÍNUO	Falha de monitoramento	
2	Impressão frente e verso	Configuração das impressoras em modo frente e verso como padrão	SELOG-CAF	SELOG	pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	atividades novas que possam demandar impressão	
3	Identificação de grandes demandas	Analisar os extratos mensais de impressão e	SELOG-CAF	SELOG	pessoal orçamentário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	atividades novas que possam demandar impressão	

IMPRESSÃO – Equipamentos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir 1 equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	11	Meta 2025:	10	
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Reduzir 1 equipamento de impressão em uso.	Analisar o uso do serviço de outsourcing e reduzir 1 equipamento em uso	TODOS	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Mal dimensionamento da demanda	

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS publicado					Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar e publicar PGRS	Elaborar e publicar PGRS	SELOG E CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Mão de obra especializada	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar o PGRS	Implantar o PGRS	SELOG E CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/25	dez/25	a iniciar	Resistência dos servidores e colaboradores	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	30%	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Utilizar parte do material produzido como adubo nas áreas verdes do DNIT.	produzir hortas sustentáveis	TODOS	SELOG	Pessoal	2023	2025	iniciado	Resistência dos servidores e colaboradores	

DESCARTE SOCIAL										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Realizar ações de descarte social					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social	SELOG/ CAF	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	a iniciar	Falta de adesão	

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Ampliar o atendimento de quesitos em nova licitação.	Havendo nova contratação, atender aos quesitos: Vigência = 20m ou superior, Escopo aumentado (Limpeza Copeiragem), licitação única, e Nº contratos =1	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/25	A INICIAR	Falta de pessoal para operacionalizar reengenharia dos certames e contratos	

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter o gasto anual com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Meta 2024:	R\$ 21.000,00	Meta 2025:	R\$ 23.000,00	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Definir os materiais mínimos	Acompanhar o uso de utensílios, materiais e insumos de limpeza	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/25	A INICIAR	Lista subdimensionada	

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	10%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter contratação de postos + material sob demanda	Manter contratação de postos + material sob demanda	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	out/22	dez/25	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada	

LIMPEZA – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Elevar nº de postos inclusivos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	fev/24	dez/25	INCIADO	Licitação deserta ou fracassada	

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Ampliar o atendimento de quesitos na renovação do contrato: Vigência = 20 ou mais meses; Licitação única; Nº contratos =1	Na renovação da contratação, atender aos quesitos: Vigência = 20m ou superior, Licitação única, e Nº contratos =1	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/25	A INICIAR	Contrato novo em vigência. Má execução contratual	
2	Havendo nova licitação, ampliar o atendimento dos quesitos: Vigência = 20 ou mais meses; Licitação única; Escopo aumentado, Nº contratos =1	Havendo nova licitação, ampliar o atendimento dos quesitos: Vigência = 20 ou mais meses; Licitação única; Escopo aumentado, Nº contratos =1	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mar/24	dez/25	A INICIAR	Contrato novo em vigência. Necessidade de maior prazo para a sincronização dos contratos com escopo aumentado.	

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 7.500	Meta 2025:	R\$ 8.500	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Gasto anual realizado	não há consumo de utensílios, materiais e insumos no contrato de copeiragem	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mai/23	dez/25	iniciado	Não execução do trabalho	

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter posto de copeiragem apenas na Sede	Manter posto de copeiragem apenas na Sede	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	mai/23	dez/25	iniciado	Demanda mal dimensionada	

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	10%	Meta 2025:	10%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidade	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG/CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	mai/23	dez/25	iniciado	Licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	5	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Havendo nova contratação, migrar para nível 3: contratação de postos + material sob demanda	Havendo nova contratação, migrar para nível 3: contratação de postos + material sob demanda	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	fev/23	fev/24	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG/CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	SELOG	SELOG	Pessoal	jul/22	dez/25	iniciado	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 2 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	manter contratação de serviço sob demanda	manter contratação de serviço sob demanda	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jul/22	dez/25	iniciado	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação											
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações											
Meta:		Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:		2	Meta 2025:		3
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:		Nº de quesitos	Ano base:		n/a
Setor Responsável:		CAF				Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão		

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado											
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços											
Meta:		Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos				Meta 2024:		6	Meta 2025:		6
Indicador:		Nº de Postos com 2 quesitos atendidos				Unidade:		Nº de Postos	Ano base:		n/a
Setor Responsável:		CAF				Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Ampliar a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica nas unidades que não possuem	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A iniciar	Falta de orçamento		

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação											
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE											
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações											
Meta:		Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:		3	Meta 2025:		3
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:		Nº de quesitos	Ano base:		2024
Setor Responsável:		CAF				Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Manter a contratação com 3 quesitos atendidos: vigência superior a 12m, licitação única, contato = 1.	Manter a contratação com 3 quesitos atendidos: vigência superior a 12m, licitação única, contato = 1.	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	fev/24	dez/25	A iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão		

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social											
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES											
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental											
Meta:		Elevar para 02 o nº de postos inclusivos				Meta 2024:		2	Meta 2025:		2
Indicador:		Nº Postos Inclusivos				Unidade:		Nº Postos inclusivos	Ano base:		n/a
Setor Responsável:		CAF				Prazo:		2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Previsão de 02 postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 11.430/2023	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	a iniciar	Dificuldade de localizar profissional		

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter a contratação com 3 quesitos atendidos: vigência superior a 12m, licitação única, contato = 1.	Manter a contratação com 3 quesitos atendidos: vigência superior a 12m, licitação única, contato = 1.	CAF	CAF	Pessoal	jan/25	dez/25	a iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					Meta 2024:	80%	Meta 2025:	80%
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas					Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Aquisição de veículos atendendo aos requisitos da Política de Frotas.	Aquisição de veículos atendendo aos requisitos da Política de Frotas.	CAF SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	2023	dez/24	INICIADO	Falta de orçamento para substituição de veículos

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS									
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL									
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade									
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes					Unidade:	%	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Normalização	Normalizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	Todos	SELOG	Pessoal Normaliz o Orçamen tário	mar/24	dez/25	INICIADO	Baixa adesão

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030									
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)				Meta 2024:	6	Meta 2025:	6	
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP				Prazo:	2025			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	<p>ODS 03: Saúde e bem estar</p> <p>Conhecendo os resultados - Inauguração de Unidade Local em Presidente Epitácio/SP</p>	<p>Ação de integração dos agentes públicos (servidores ou não) ao resultado final do seu trabalho desenvolvido. No caso concreto, a visita a uma das bases do DNIT-SP, responsável pela gestão e fiscalização de transportes aquaviários, visa a valorizar a equipe e aumentar a sua autoestima e o seu engajamento na prestação do serviço público, mostrando o resultado concreto e prático do seu trabalho na chamada "ponta da linha" (atividade-fim da instituição). Trata-se de iniciativa piloto no âmbito do DNIT-SP, que pode vir a ser multiplicada, conforme a adesão e o impacto verificados</p>	<p>Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais</p>	<p>Superintendência Regional e Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho</p>	<p>Recursos próprios do DNIT</p>	07/02/2024	08/02/2024	A iniciar	
2	<p>ODS 03: Saúde e bem estar</p> <p>Conscientização e promoção da saúde mental</p>	<p>Reuniões e palestras destinadas a debater a importância da saúde mental e espiritualidade, não somente para o trabalho, mas para a vida em sociedade. Destaca-se que o DNIT-SP já realiza duas atividades recorrentes com essa finalidade, sendo uma semanal e outra quinzenal¹, e pretende-se complementá-las</p>	<p>Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais</p>	<p>Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho</p>	<p>Recursos próprios do DNIT</p>	24/01/2024	13/12/2024	A iniciar	

		com a apresentação de conteúdos por palestrantes externos à instituição							
3	ODS 03: Saúde e bem estar Cine DNIT	Exibição de filmes ou séries em dias e horários predefinidos (frequência semanal), com sessões de 45 minutos a 1 hora, conforme preferência dos participantes (via enquête). Trata-se de momento de descontração e integração do pessoal	Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais	Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	Recursos próprios do DNIT	16/01/2024	13/12/2024	Iniciado	1) Baixa adesão devido ao desinteresse pelos conteúdos exibidos; 2) Baixa repercussão ou efeito prático da ação, em razão da participação aquém da esperada; e 3) Paralisação temporária das atividades laborais
4	ODS 03: Saúde e bem estar Datas festivas	Eventos temáticos tradicionais ² , conforme a época do ano: Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Servidor, etc, todos eles visando à integração do pessoal (talvez, as únicas oportunidades de lazer conjunto entre os agentes a serviço do DNIT-SP)	Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais	Superintendência Regional e Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	Recursos dos participantes	08/05/2024	28/10/2024	A iniciar	1) Baixa adesão devido ao desinteresse pelos eventos; 2) Baixa repercussão ou efeito prático das ações, em razão da participação aquém da esperada; e 3) Paralisação temporária das atividades laborais, conforme a duração dos eventos
5	ODS 03: Saúde e bem estar Calendário Colorido - Campanhas de Saúde	Campanhas de conscientização sobre saúde e cuidados pessoais atreladas ao chamado "Calendário Colorido" ³ , tais como Janeiro Branco, Maio Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc. As atividades podem ser realizadas somente por pessoal do DNIT ou envolverem palestrantes externos à instituição	Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais	Superintendência Regional e Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	Recursos próprios do DNIT	24/01/2024	28/10/2024	A iniciar	2) Baixa repercussão ou efeito prático das ações, em razão da participação aquém da esperada; e
6	ODS 03: Saúde e bem estar Confraternização de final de ano	Evento de encerramento anual voltado ao lazer dos participantes, que pode ser interno ou externo ao DNIT, de acordo com a preferência dos interessados (reunião na própria sede, em	Superintendência Regional, Coordenações de Administração e Finanças (CAF-SP) de Engenharia Aquaviária (CEA-SP) e de	Superintendência Regional e Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	Recursos mistos (do DNIT e dos participantes)	13/12/2024	14/12/2024	A iniciar	1) Baixa adesão devido ao desinteresse pelo evento; 2) Baixa repercussão ou efeito prático das ações, em razão da participação aquém da esperada; e 3) Paralisação

	restaurante ou buffet, ou ainda, aluguel de chácara ou sítio). Pode envolver familiares ou cônjuges dos agentes a serviço do DNIT-SP	Engenharia Terrestre (CET-SP), além das Unidades Locais							temporária das atividades laborais, caso seja realizada em dia útil
--	--	---	--	--	--	--	--	--	---

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores									
Meta:	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	20	Meta 2025:	20
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	promover capacitação aos atuantes em sustentabilidade	participação de no mínimo 20 servidores	CAF SGP	CAF	Pessoal Orçamentário	abr/24	dez/24	A INICIAR	BAIXA ADESAO

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
Meta:	Elaborar 02 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	2	Meta 2025:	2
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	ODS 04: Educação de qualidade Informativos periodicamente	Por e-mail	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	abr/24	dez/24	A INICIAR	Baixa adesão
2	ODS 04: educação de qualidade Campanha de Conscientização	por meio de campanhas educativa para redução de impressões	SGP	SGP	Pessoal Orçamentário	2023	2025	Iniciado	Falta de interesse/Engajamento
3	ODS 04: educação de qualidade Campanha de Conscientização	consumo de descartáveis somente para visitantes	SGP SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	2023	N/A	Iniciado	Falta de engajamento
4	ODS 12: produção e consumo responsável campanhas de redução de páginas impressas	por e-mails	SGP	SGP	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	a iniciar	Baixa adesão

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Promover ações e campanhas de sustentabilidade	PALESTRAS DE CONCIENCIÇÃO	CAF/SELOG/SGP	SGP	Pessoal Orçamentário	abr/24	dez/24	A INICIAR	BAIXA ADESAO	

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 1418, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição: 221|Seção: 1|Página: 77;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos - Resolução nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001978/2023-34**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250, Superintendente Regional, **EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador de Engenharia, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889, **RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970, Chefe de Serviço de Manutenção, **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5051-0 e SIAPE nº 2072497. Chefe da Unidade Local de Palmas, **PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481, Chefe da Unidade Local de Araguaína, para comporem a Comissão para Planejamento da contratação de empresa para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, conforme SNV 202310A, Lote 01 – Unidade Local de Gurupi – Extensão Total de 731,1 km; Lote 02 – Unidade Local de Palmas – Extensão Total de 967,0 km; Lote 03 – Unidade Local de Araguaína – Extensão Total de 514,0 km.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>